



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 038/GP/2023

De 1º de Fevereiro de 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Atestado Médico ao Setor de Recursos Humanos;
Considerando a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;
Considerando o Art. 84 da Lei Municipal 295/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Valéria Tamara Neres Borges de Moraes**, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias** contados de **28/01/2023 até 13/03/2023**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/GP/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Fevereiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991